

Excentíssimo Senhor Presidente do Congresso
Senador Eunício de oliveira

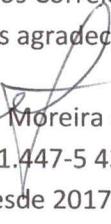
Belo Horizonte, 31 de outubro de 2018

Venho através desta mensagem, solicitar e rogar a Vossa Excelência para nos ajudar a agilizar a apreciação do Veto do PLC 06/2002, que trata da complementação da aposentadoria dos funcionários dos Correios que ingressaram nos quadros da referida empresa no período de 1969 até 1976. Os referidos funcionários tem direito a complementação da aposentadoria, pois na época que o PLC 06/2002 veio a ser aprovado por unanimidade pelo Congresso Nacional. O mesmo ocorreu com projeto da Rede Ferroviária Federal, tendo sido também aprovado pelo Congresso Nacional. Só que o projeto da RFFSA foi sancionado na época pelo Presidente da República e o dos funcionários dos Correios foi vetado. Tal situação além da própria lei 8.529/2002 mencionar o direito aos funcionários dos Correios o próprio INSS reconhece o direito, mas para pagar a complementação da aposentadoria aguarda o PLC 06/2002. Outro fator também que gerou a Isonomia dos funcionários dos Correios foi o fato de ter sido aprovado o PLC da RFFSA, cujo mesmo é semelhante a esse PLC 06/2002 pendente de derrubada do Veto. Sabemos que o Congresso Nacional é uma Instituição muito importante para nossa Nação, pois nos representa e nos defende das injustiças sociais, que podem ocorrer em nosso País.

Desta forma, imploro a Vossa Excelência para agilizar a apreciação do Veto e demonstrar a todos os parlamentares a importância e o direito que temos na derrubada do Veto do PLC 06/2002.

Contamos com o vosso amparo, pois cremos que com sua coragem de homem público saberá reconhecer diante de tantas injustiças, que ocorrem em nosso País poderá nos ajudar a conquistar esse pleito tão almejado pela classe trabalhadora dos Correios.

Com os cordiais agradecimentos.


Carlos Gonçalo Moreira da Silva
Matrícula 8.311.447-5 43 anos dedicados aos Correios
Aposentado desde 2017 – carlosgoncalomo@gmail.com



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 20 de novembro de 2018.

Senhor Carlos Gonçalo Moreira da Silva,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da Carta, de Vossa Senhoria, encaminhada pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à Secretaria Legislativa do Congresso Nacional para juntada ao Veto nº 16, de 2002, que trata do *"Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002 (nº 1.745/1999, na Casa de origem), que "Altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992"."*.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa